

**TERMO ADITIVO 101/2022-SMS. G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS. G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2022/0095779-5

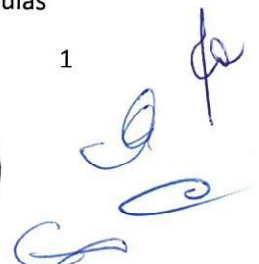
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental, Agentes de Redução de Danos, Acompanhantes de Pessoas com Deficiência e Acompanhantes do Idoso conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL’AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para complementação salarial dos Agentes de Proteção Ambiental, Agentes de Redução de Danos, Acompanhantes de Pessoas com Deficiência e Acompanhantes do Idoso conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, no valor total de R\$ 575.797,12 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2022, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de desembolso									
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 575.797,12
TOTAL	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 575.797,12

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente seguem os quadros segue abaixo a relação das Unidades e o nº de profissionais beneficiados com a complementação salarial da Portaria Ministerial 21.109 de 30/06/2022.

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
APD JARDIM MARCELO	Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 HORAS	12
APD CER IV M'BOI MIRIM			6
TOTAL			18

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
PAI MARACÁ	Acompanhante do Idoso	40 HORAS	16
PAI VERA CRUZ			12
TOTAL			28

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	Agente de Redução de Danos	40 HORAS	4
TOTAL			4

unidades	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	Nº DE Profissionais
UBS ALTO DA RIVIERA	Agente de Proteção Ambiental	40 HORAS	1
UBS CHÁCARA SANTA MARIA			1
UBS CIDADE IPAVA			1










UBS HORIZONTE AZUL			1
UBS JARDIM ARACATI			1
UBS JARDIM CAIÇARA			1
UBS JARDIM COIMBRA			1
UBS JARDIM COMERCIAL			1
UBS JARDIM ELEDY			1
UBS JARDIM GERMÂNIA			1
UBS JARDIM GUARUJÁ			1
UBS JARDIM HERCULANO			1
UBS JARDIM LÍDIA			1
UBS JARDIM MACEDÔNIA			1
UBS JARDIM MAGDALENA			1
UBS JARDIM MARACÁ			1
UBS JARDIM NAKAMURA			1
UBS JARDIM PARANAPANEMA			1
UBS JARDIM SÃO BENTO			1
UBS JARDIM VALQUÍRIA			1
UBS LUAR DO SERTÃO			1
UBS PARQUE DO ENGENHO			1
UBS PARQUE DO LAGO			1
UBS SANTA LÚCIA			1
UBS SANTA MARGARIDA			1
UBS VERA CRUZ - Dr. Fernando Proença de Gouvêa			1
UBS VILA CALU			1
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA			1
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA			1
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO			1
TOTAL			30

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio Consolidado e por Unidade






3



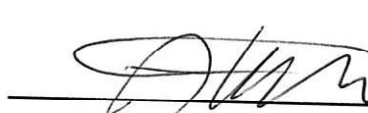
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL




ADEMIR MEDINA OSÓRIO
CEO-CEJAM
RG: [REDACTED]
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.JOÃO AMORIM"




SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

Dra. Cleonice Cardoso Expósito
Supervisora Técnica de Saúde
STS M'Boi Mirim
RF: 701.153.9



Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II - STSCL
RF: 631.753.7
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS: 
Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome/RG:



Nome/RG: [REDACTED]
Gisele Moreira Falcão França
RF 641.440.1
Assessoria Técnica
CRSSUL





ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado									
SERVIÇOS: TODAS	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
UNIDADES-SERVIÇO									
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 575.797,12
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 53.490,29	R\$ 427.922,32
01.02 - Benefícios	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 7.192,00	R\$ 57.536,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 4.814,09	R\$ 38.512,72
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 6.478,26	R\$ 51.826,08
02. Materiais de Consumo									
02.01 - Material Odontológico									
02.02 - Gases Medicinais									
02.10 - Suprimento de Informática									
02.04 - Material de Escritório									
02.05 - Combustíveis									
02.06 - Material de Limpeza									
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar									
02.08 - Gêneros Alimentícios									
02.09 - Despesas de Transporte									
02.99 - Outros mat. de consumo									
03. Material de Consumo Assistencial									
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos									
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos									
04. Serviços Terceirizados									
04.01.01 - Assessoria Contábil									
04.02 - Assessoria e Consultoria									
04.03 - Serviços, Prog. e Aplic. de Informática									
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança									
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem									
04.06 - Lavanderia									
04.07 - SND									
04.08 - Serviços de Remoção									
04.09 - Serviços de Transporte									
04.10 - Serviços Gráficos									
04.99 - Outros Serviços de Terceiros									
04.12 - Educação Continuada									
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos									
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da saúde									
05. Manutenção									
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações									
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos									
05.01.03 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais									
05.01.04 - Manutenção de Informática									
06. OBRAS - INVESTIMENTOS									
07. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS									
08. Locação									
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos									
08.01.02 - Locação de Imóveis									
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos									
08.01.04 - Locação de Veículos									
09. Despesas Diversas									
09.01.01 - Água									
09.01.02 - Energia									
09.01.03 - Telefonia									
09.02.01 - Taxas e Impostos									
09.04 - Outras despesas									
Total - Custeio	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 575.797,12



(Handwritten signatures and marks)



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

Plano Orçamentário - Por Unidade									
UNIDADES	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
APD Jardim Marcelo	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 10.559,86	R\$ 84.478,88
APD CER IV M'Boi Mirim	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 5.279,93	R\$ 42.239,44
CAPS AD III Jardim Ângela	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 3.621,61	R\$ 28.972,88
PAI Maracá	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 14.486,42	R\$ 115.891,36
PAI Vera Cruz	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 10.864,82	R\$ 86.918,56
UBS Alto da Riviera	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Chácara Santa Maria	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Cidade Ipava	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Horizonte Azul	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Aracati	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Caiçara	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Coimbra	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Comercial	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Eledy	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Germânia	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Guarujá	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Herculano	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Lídia	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Macedônia	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Magdalena	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Maracá	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Nakamura	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Paranapanema	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim São Bento	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Jardim Valquíria	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Luar do Sertão	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Parque do Engenho	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Parque do Lago	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Santa Lúcia	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Santa Margarida	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Vera Cruz - Dr. Fernando Proença de Gouvêa	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
UBS Vila Calu	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
AMA/UBS Integrada Jardim Capela	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
AMA/UBS Integrada Parque Fernanda	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
AMA/UBS Integrada Parque Novo Santo Amaro	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 905,40	R\$ 7.243,20
TOTAL	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 71.974,64	R\$ 575.797,12



[Handwritten signatures and initials]